

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 3.263/2022

EXONERAR A PEDIDO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, NA EMEF PROF° CARLOS DIAS MIRANDA CUNHA, A SERVIDORA CASSIANA SIMONASSI DE MACEDO GLAZAR

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Processo Administrativo nº 9.019 de 28 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

- **Art. 1º** Exonerar a pedido a Servidora CASSIANA SIMONASSI DE MACEDO GLAZAR, Mat. 5668, Professora A MAPA Ensino Fundamental, da Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica, na EMEF "Profº Carlos Dias Miranda Cunha", a partir de 29 de Dezembro de 2022.
 - Art. 2°- Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 29 de dezembro de 2022.

TIAGO ROCHA PREFEITO MUNICIPAL